



ESTADO DE GOIÁS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

GERÊNCIA DA ASSESSORIA DE GABINETE E COLEGIADOS

RESOLUÇÃO CsU N. 1177, DE 29 DE MAIO DE 2024

Remaneja os valores que especifica à Tenda Multiétnica, que ocorrerá no período de 12 a 16 de junho de 2024, durante o Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - FICA, e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do art. 9º do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 9.593, de 17 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o Processo SEI nº 202400020010996,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), originalmente previsto para a bolsa modalidade Desenvolvimento Institucional — Nível I, para uso na Tenda Multiétnica, que ocorrerá no período de 12 a 16 de junho de 2024, durante o Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - FICA.

Art. 2º Alterar a Redação do Anexo Único da Resolução CsU n. 1154, de 31 de janeiro de 2024 (SEI nº 56190853), que passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

BOLSAS 2024						
	Pró-Reitoria	Modalidade	Quantitativo	Valor Unitário	Valor total mensal	Valor anual
...	...	...	...	...	...	...
6	PrP	Bolsa de Desenvolvimento Institucional Nível I	79	R\$ 900,00	R\$ 71.100,00	R\$ 284.400,00
...	...	...	...	...	...	...
13	PrE	Bolsa de Desenvolvimento Institucional Nível I - Graduação	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
14	PrE	Bolsa de Desenvolvimento Institucional Nível III - Mestrado	9	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00

QUANTITATIVO TOTAL:	1188	-	R\$ 839.700,00	R\$ 6.454.300,0
---------------------	------	---	-------------------	--------------------

” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

168ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis - GO, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 03/06/2024, às 09:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60713842** e o código CRC **36CF9066**.



Referência: Processo nº 202400020010996



SEI 60713842